

## **AUTÓGRAFO Nº 25/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021**

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – GRUPO DA TERCEIRA IDADE SOLIDARIEDADE** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO**, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 030/2021*, de 14 de julho de 2021, que “*Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – GRUPO DA TERCEIRA IDADE SOLIDARIEDADE e dá outras providências*” o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – GRUPO DA TERCEIRA IDADE SOLIDARIEDADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.483.462/0001-08, com sede na Avenida Afonso Dal Molim, 110, nesta cidade de Paim Filho.

**Parágrafo único.** O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de substituição da cobertura da sede social da Associação e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O valor do repasse é de até R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais), a ser repassado em parcela única, após assinatura do Termo de Fomento.

**Art. 3º** O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – GRUPO DA TERCEIRA IDADE SOLIDARIEDADE, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

**Art. 4º** Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
PAIM FILHO, 14 DE JULHO DE 2021.

**Ver<sup>a</sup> Sidia Lurdes Martini Bessegato,**  
Secretária.

**Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,**  
Presidente.